

APPROVADO EM 2a
A 2a DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 26/10/2022
P. S. S. S. S.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Goiânia, 30 de Junho de 2023.

De acordo com o artigo 124 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


ÁLVARO SOARES GUIMARÃES
Diretor Parlamentar